



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

014/81 PE

LEI Nº 1.334, de 08 de Abril de 1981/

EMENDA MODIFICATIVA A LEI Nº 1.103/75,  
DE 10/10/75, QUE PASSARÁ A TER A SE -  
GUINTE REDAÇÃO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta  
e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada "PRAÇA PROMOTOR FIRMINO  
GAYOSO", o logradouro público ainda em construção pela atual admi -  
nistração do Prefeito Edmilson Fernandes Mota, encravada no Jardim  
Doutor José Genuino, nesta cidade, compreendendo ser o que se loca -  
liza entre as ruas José Genuino e Pedro Firmino, nas proximidades  
da Caixa D'Água do bairro da Liberdade.

Art. 2º) - Acrescenta-se que a citada Lei nº 1.103/  
75, de 10/10/75, é oriunda do "ANTE-PROJETO DE LEI Nº 15/75", de au -  
toria do ex-vereador Cícero Sulpino dos Santos, aprovado nas ses -  
sões ordinárias da Câmara Municipal de Patos, de 07/10/75 e 09/10 /  
75.

Art. 3º) - Esta Lei, entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, 08 de  
Abril de 1981.

Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Municipal